



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO 028/2014  
CONVITE 004/2014**

**1 - PREAMBULO**

**1.1** - O Município de Xaxim, através de seu prefeito municipal em exercício, inscrito no CNPJ sob o n. 82.854.670/0001-30 através de seu Prefeito municipal em exercício, torna público que, de acordo com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas e o Decreto Municipal n.677/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade de Convite, do tipo Menor Preço por lote, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1** O objeto deste Convite é a **aquisição de gêneros alimentícios fracionados e cestas básicas acondicionados em embalagens plásticas, destinados a distribuição gratuita as famílias carentes e em situação de risco**, relacionados no Anexo II deste edital.

**2.2** Os recursos financeiros para o atendimento das operações de compra prevista neste Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício vigente 2014 a saber:

**2.3 Recurso 02 – 3390 3203 fonte 01.00 Valor R\$ 31.046,80 Secretaria de Assistência Social**

**2.4 Recurso 04 – 3390 3203 fonte 01.52 Valor R\$ 46.685,50 sendo R\$ 27.452,83 do CRAS do Bairro Santa Terezinha e R\$ 19.232,67 Primavera.**

**3 - DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** A apresentação dos documentos pela proponente implicará em aceitação tácita de todos os itens constantes neste Edital.

**3.2** Poderão participar da presente licitação as empresas que cumprirem as exigências deste Edital e apresentarem a documentação relacionada no item 5 “DA HABILITAÇÃO”;

**3.3** É vedada a participação simultânea de empresas cujos sócios ou diretores pertençam a mais de uma empresa licitante, assim como de consórcio ou grupo de empresas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.4 Nenhuma pessoa jurídica ou física poderá apresentar mais de uma proposta na presente licitação, ocasião em que será igualmente inabilitada;

3.5 Não poderão participar desta licitação nem contratar com a Prefeitura, funcionários da administração.

**3.6 Poderão apresentar-se à licitação além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados CADASTRADOS, do ramo pertinente ao objeto, na Seção de Cadastro de Fornecedores do Licitador, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de até 24(vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. (Lei nº 8.666/93 art. 22).**

3.7 As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

#### **4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.**

4.1 A sessão de abertura da licitação ocorrerá no **dia 06/02/2014, às 14:00horas no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Xaxim.**

4.2 Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO** e a **PROPOSTA** deverão ser entregues devidamente lacrados, conforme descrição abaixo até as 14:00 horas do dia 06/02/2014

a) **ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO**  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 004/2014  
DATA: 06/02/2014  
HORA: 14:00 HORAS  
LICITANTE: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

b) **ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL**  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 004/2014  
DATA: 06/02/2014  
HORA: 14:00  
LICITANTE: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.3 Somente após a abertura e análise do envelope 01 - DOCUMENTAÇÃO, a Comissão de Licitação realizará a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS (envelope 2) das empresas habilitadas, com ou sem a presença dos licitantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4 Os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas serão devolvidos na mesma sessão, caso não haja representante da licitante os envelopes ficarão a disposição por um período de 30 dias corridos.

4.5 Somente poderá participar da presente Licitação empresa cujo objetivo social seja compatível ao objeto deste convite.

## **5 - DA HABILITAÇÃO**

Deverão ser apresentados, no ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO, os seguintes documentos:

### **5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de nomeação ou eleição de seus administradores;

### **5.2 REGULARIDADE FISCAL**

5.2.1 Alvará Sanitário vigente;

5.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo INSS, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br);

5.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) ;

5.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

5.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

5.2.6 Prova de regularidade com os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da união, expedida pela Secretaria da Receita Federal, a qual poderá ser obtida no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

5.2.6 Prova de regularidade com os débitos trabalhistas

5.3 O documento deverá ser apresentado em fotocópias autenticadas ou acompanhado dos originais e estarem devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade.

5.4 Se não houver data expressa na Certidão será considerado 60 (sessenta) dias como prazo de validade da mesma.

5.5 A Comissão de Licitação poderá exigir ainda documentos ou informações complementares não previstas no Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.6 A Comissão de Licitações autenticará os documentos, à vista dos originais, somente até as 17:30 horas do dia anterior a licitação.

**6 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:**

6.1 Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo ANEXO I;

6.2 Declaração de não parentesco, conforme modelo em anexo V;

6.3 Declaração de Renúncia Da Fase de Habilitação IV.

**7 - DA PROPOSTA E AMOSTRAS**

7.1 Somente os licitantes que forem qualificados na fase de Habilitação terão suas propostas examinadas.

7.2 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, utilizando o formulário padronizado fornecido no convite. Deverão ser rubricadas em todas as folhas e constar as seguintes informações digitadas nas observações:

Validade da proposta mínimo de 60 dias

Numero da conta em nome da licitante

- a) Não será permitido oferecimento de qualquer desconto sobre os preços cotados.
- b) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital ou baseada nas ofertas das demais licitantes.

7.3 Caberá aos licitantes presentes no ato de abertura das Propostas rubricar todas as folhas das mesmas, juntamente com os Componentes da Comissão de Licitação.

7.4 Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário.

7.5 A comissão não aceitará propostas com valores unitários com mais de 2(dois) dígitos após a vírgula.

7.6 Poderá o Licitante solicitar um arquivo de proposta padronizado para agilizar a licitação

**7.6 PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÁ ESTAR OS LAUDOS DE ACEITABILIDADE EMITIDO PELA RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.7 AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2014 NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM SITO A RUA GIACOMO LUNARDI, CENTRO.

## 8 DO PROCEDIMENTO

8.1 Os envelopes nº 01 e 02 serão abertos em uma única sessão pública, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de XAXIM, admitindo-se a participação de apenas um representante de cada licitante;

8.2 Todos os envelopes contendo os documentos para HABILITAÇÃO (Envelope I) serão abertos no local, dia e hora indicados no item 4 deste edital. Os documentos serão rubricados em todas as suas folhas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das licitantes presentes na sessão de abertura;

8.3 No caso de sócios, diretores ou dirigentes, essa condição deverá ser comprovada através de cópia do contrato social ou estatuto, acompanhada, sempre que necessário, por ata de eleição, e documento de identidade. Quanto aos procuradores, esses deverão estar de posse da respectiva procuração, bem como do documento de identidade e cópia do contrato social, a fim de comprovar ter o outorgante poder para outorgá-la;

## 9 - DO JULGAMENTO

9.1 As propostas serão julgadas pela Comissão de Licitação, e encaminhadas à autoridade competente para homologação e adjudicação.

9.2 No julgamento das propostas será levado em consideração o critério de **menor preço por lote**, além dos preços e condições, os seguintes aspectos prazo de entrega e outros julgamentos pertinentes, além do atendimento de todas as especificações técnicas e forma de pagamento exigida neste edital.

9.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas em preço, será considerada vencedora a empresa que oferecer o menor prazo para fornecimento do objeto da licitação. Permanecendo o empate será efetuado na presença dos interessados o sorteio necessário ao desempate.

9.4 Será considerada desclassificada toda Proposta que deixar de atender a quaisquer exigências constantes do presente Edital.

## 10 - DO FORNECIMENTO

10.1 A empresa vencedora se obriga a garantir que o objeto da licitação esteja disponível e seja fornecido de acordo com as especificações definidas nas propostas, com boa qualidade conforme solicitado pela Secretaria EM LOCAL PRÓPRIO DA LICITANTE DENTRO DO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO DE XAXIM ( este poderá ser locado) diretamente ao usuário beneficiado, o qual apresentará uma autorização de retirada.**

**10.1.1 A Secretaria repassará a licitante vencedora uma relação de dias em que as cestas deverão estar disponíveis ( DOIS DIAS POR SEMANA)e os nomes dos beneficiários.**

**10.1.2 A licitante deverá dispor de um funcionário para atendimento aos usuários beneficiados para a retirada das cestas, que possua ética e cordialidade.**

**10.2 Por atrasos, não reconhecidos pela Prefeitura como justificados, decorrentes da inobservância de compromisso assumido, aplicar-se-à multa de 0,3% (três décimos de por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do objeto da licitação.**

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1 Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos fundamentados, desde que o protesto conste em Ata, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da data e hora da abertura das propostas.

## **12 - DO FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS**

12.1 O objeto deste convite deverá ser entregue conforme definido no item 10 deste edital.

12.2 A partir de declarado o vencedor, será gerado um empenho que será regido pelas condições deste edital e seus anexos, bem como a proposta e as Atas de julgamento.

## **13 - DO PAGAMENTO**

13.1 A empresa vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal eletrônica em uma via impressa e uma enviada ao email [comprasnf@xaxim.sc.gov.br](mailto:comprasnf@xaxim.sc.gov.br), juntamente com as certidões atualizadas de regularidade fiscal: Regularidade relativa a Seguridade Social, expedida pelo INSS, Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal e Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela receita federal, se as mesmas estiverem em dia poderão ser consideradas ao do CRC.

13.2 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro depois da entrega do objeto da licitação no local constante neste Edital e certificação da nota fiscal pelo responsável.

**13.3 A empresa deverá indicar na sua proposta, o banco, a agência e a conta corrente, onde será efetuado o crédito referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido recebido e aceito pela Prefeitura.**

13.4 A fatura que for apresentada com erro(s) será devolvida ao fornecedor para retificação e reapresentação.

**13.5 Ainda na Nota Fiscal deverá vir o número da Autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras alem das copias das solicitações emitidas pela secretaria.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 À Licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto deste CONVITE, ficando obrigada perante a Prefeitura, pelo exato cumprimento das obrigações do Instrumento Convocatório.

14.2 É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como valer-se de pareceres profissionais técnicos ou jurídicos, para subsidiar o desenvolvimento da licitação, inclusive o seu julgamento.

14.3 Quando, por motivo de suspensão do expediente da Prefeitura –não se realizar o ato do recebimento e abertura dos envelopes que contêm as documentações e propostas relativas a presente **Licitação**, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário já estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada neste Edital.

14.4 A Comissão de Licitação poderá, no interesse da Prefeitura em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma, sendo vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente do ato de abertura dos envelopes.

14.5 A Prefeitura reserva-se o direito de anular, cancelar, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir este CONVITE, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

14.6 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Licitação, com base na legislação pertinente.

14.7 Caso haja necessidade, o contrato poderá ser aditado em até 25% do valor inicial, conforme prevê artigo 65 parágrafo 1º

14.9 Recomenda-se a máxima atenção na leitura do presente Edital, cujas dúvidas porventura existentes poderão ser sanadas até as 17 (dezessete) horas do dia 05/02/2014, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, em papel timbrado da empresa licitante para o endereço [assistente@xaxim.sc.gov.br](mailto:assistente@xaxim.sc.gov.br)

#### 14- ANEXOS

Faz parte integrante do presente instrumento de licitação, como ANEXO:

- a) Declaração de menores - ANEXO I;
- b) Relação de itens - ANEXO II
- c) Dotação orçamentária - ANEXO III
- d) Termo de renúncia - ANEXO IV



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- e) Declaração de não parentesco - ANEXO V;

XAXIM, 28 DE JANEIRO DE 2014.

**Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito Municipal em exercício**

**Fabio José Dal Magro  
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I  
DECLARAÇÃO DE MENORES

À Prefeitura Municipal de Xaxim  
Comissão Permanente de Licitação

**Ref.: Processo CONVITE N° 004/2014**

*Senhores,*

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

**(Carimbo da Licitante)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

Item	Quant.	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<b><u>Lote: 1</u></b>					
1	930,00	PCT	Açúcar Cristal, branco especial, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Pacotes de 05 quilos. (101421)	8,31	7.728,3000
2	930,00	PAC	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 05 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validada e rotulagem nutricional (101422)	10,21	9.495,3000
3	930,00	un	Café solúvel em embalagem de 200g livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. (101423)	8,32	7.737,6000
4	1.860,00	un	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de polietileno transparente bem vedado. Registro no Ministério da Saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Pacote de 01 kg. (101425)	1,56	2.901,6000
5	930,00	un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (101427)	10,04	9.337,2000
6	930,00	un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1,	4,01	3.729,3000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			pacote de plástico transparente com 01 quilo, . safra 2013/2014, preto in natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (101429)		
7	930,00	un	Leite em Pó Integral 400 gramas (101434)	7,66	7.123,8000
8	930,00	un	Macarrão Tipo Espaguete 500 gramas-Sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. Com glúten (101435)	1,84	1.711,2000
9	1.860,00	un	Óleo de soja refinado com vitamina E, sem colesterol, 0 de gordura, tipo 1, em embalagem plástica de 900 ml, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. (101436)	3,04	5.654,4000
10	930,00	un	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional (101437)	1,11	1.032,3000
				<b>Total</b>	<b>56.451,0000</b>
				<b>Máximo</b>	
				<b>do Lote:</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lote: 2**

11	480,00	un	Açúcar Cristal, branco especial, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Pacotes de 02 quilos. Avulso (101438)	3,79	1.819,2000
12	1.440,00	un	Arroz parboilizado, tipo 1, pacotes de 01 quilo, longo fino, em plástico atóxico, procedência nacional, e de safra corrente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Avulsa (101439)	2,14	3.081,6000
13	480,00	un	Café solúvel em embalagem de 200g livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Avulso (101440)	8,32	3.993,6000
14	480,00	un	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de polietileno transparente bem vedado. Registro no Ministério da Saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Pacote de 01 kg. Avulsa (101441)	1,56	748,8000
15	1.440,00	un	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 01 quilo, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Avulso (101442)	2,17	3.124,8000
16	480,00	un	Feijão preto, de 01º qualidade, tipo 1, pacote de plástico transparente com 01 quilo, . safra 2013/2014, preto in	4,01	1.924,8000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			natura, maduro, limpo e seco, grãos inteiros, isento de pedras, fungos e parasitas, livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Avulso (101443)		
17	480,00	un	Leite em Pó Integral 400 gramas. Avulso (101444)	7,66	3.676,8000
18	480,00	un	Macarrão Tipo Espaguete 500 gramas-Sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos. Com glúten. Avulso (101445)	1,84	883,2000
19	480,00	un	Óleo de soja refinado com vitamina E, sem colesterol, 0 de gordura, tipo 1, em embalagem plástica de 900 ml, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Avulso (101446)	3,04	1.459,2000
20	480,00	un	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. Avulso (101447)	1,11	532,8000
				<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>21.244,8000</b>
				<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Máximo Geral: 77.695,8000</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO III

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA

**2.5 Recurso 02 - 3390 3203 fonte 01.00 Valor R\$ 31.046,80 Secretaria de Assistência Social**

**2.6 Recurso 04 - 3390 3203 fonte 01.52 Valor R\$ 46.685,50 sendo R\$ 27.452,83 do CRAS do Bairro Santa Terezinha e R\$ 19.232,67 Primavera.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA - MODELO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 004/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

---

(assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E**  
**CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.